### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Ano IX | Edição nº 1803

Página 1 de 5

#### SUMÁRIO

oder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	
Contratos	
Despacho de Julgamento	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	
Extrato	
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Homologação / Adjudicação	

#### **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### **ENTIDADES**

#### Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

#### Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP  $n^{\circ}$  2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal. com.br/borborema

#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 2 de 5

#### **PODER EXECUTIVO**

#### **Atos Oficiais**

#### **Decretos**

#### DECRETO Nº 6.540, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Corrige o nome da representante titular do órgão municipal de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO,** Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o equívoco no nome da representante titular do órgão municipal de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

#### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica corrigido o nome da representante titular do órgão municipal de Finanças no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, da seguinte forma:

"I – ... ... d) representantes do órgão municipal de Finanças: Titular: Vivian Elizabeth Bertolo CPF nº

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema,  $1^{\circ}$  de fevereiro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

## Portarias

#### PORTARIA Nº 83, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Exonera, a pedido, a servidora Esvania Elisa Pilhalarme de Souza do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I e dá outras providências.

**VLADIMIR ANTONIO ADABO**, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o pedido de demissão da servidora, conforme protocolo nº 327/2024.

RESOLVE

- **Art. 1º.** Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora ESVANIA ELISA PILHALARME DE SOUZA, RG nº do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.
- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema,  $1^{\circ}$  de fevereiro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Superintendente Municipal de Administração

#### PORTARIA № 84, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024.

Rescinde o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado com a senhora Claudete de Oliveira Rosa Hespanhol e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Contrato de Trabalho nº 1/2024.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Rescindir, nesta data, a pedido, o contrato de trabalho por prazo determinado nº 1/2024 celebrado com a senhora CLAUDETE DE OLIVEIRA ROSA HESPANHOL, RG nº prontuário 3081, ocupante do emprego

público de Professor de Educação Básica II - Artes, sob as normas da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

- **Art. 2º.** O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal efetuará as anotações e demais formalidades necessárias para os efeitos legais.
- **Art. 3º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8ae1-7cc1-41ef-2062

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 1º de fevereiro de 2024.

#### VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho



#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 3 de 5

Superintendente Municipal de Administração

## Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP PREGÃO ELETRÔNICO № 002/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO № 009/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE COMBUSTÍVEIS: GASOLINA COMUM, ETANOL HIDRATADO, DIESEL S500 E DIESEL S10, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ABASTECIMENTO DIRETO DAS BOMBAS PERTENCENTES À EMPRESA CONTRATADA, LEGALMENTE INSTALADAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/02/2024 às 08h00min.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/02/2024 às 07h30min.

INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 21/02/2024 às 09h01min.

PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br - Bolsa de Licitações e Leilões.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, o u n o site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou, através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal. 

#### **Contratos**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Contrato Processo Administrativo nº 234/2023, Dispensa de Licitação nº 096/2023

Contrato 002/2024, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CENTRO GAÚCHO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA - CNPJ Nº 16.887.673/0012-06. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO. Fundamentação: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 -

Valor Total: R\$ 12.101,16 (doze mil cento e um reais e dezesseis centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, com início em 22/01/2024 e com término em 21/01/2025. Data da Assinatura: 22 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

## Despacho de Julgamento

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES Decisão de 01/02/2024 PROCESSO № 154/2023 - CHAMADA PÚBLICA 004/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIROS, SERVENTES DE PEDREIRO, PINTORES E SERRALHEIRO, PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS, RUAS, AVENIDAS, PRAÇAS, PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS BENS PÚBLICOS; Decisão: Classificou, julgou e declarou aceita a proposta de credenciamento apresentada pela empresa MARCOS VINICIUS COTRIM, inscrita no CNPJ 53.478.063/0001-14 para o item 2-Serviços temporários - Tipo Servente de Pedreiro. Novas propostas de credenciamentos poderão ser realizadas por qualquer interessado enquanto vigente o presente chamamento público, nos moldes do Instrumento Convocatório. Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Tatiane De Martin Presidente da Comissão de Licitação

#### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Extrato de Termo Aditivo Processo Administrativo nº 5110/2022, Tomada de Precos nº 11/2022

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato 25/2023, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPI. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: CONTAC ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA S/S LTDA - Nº 01.940.942/0001-12. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM GESTÃO PÚBLICA, COM VISTAS AO SUPORTE TÉCNICO EM ATIVIDADES MEIO VOLTADAS ÀS ÁREAS DE CONTABILIDADE, ADMINISTRAÇÃO E AFINS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP, CUJA EXECUÇÃO SERÁ DARÁ NA MODALIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PRESENCIAL E À DISTÂNCIA. NA FORMA, DESCRITIVO E CONDIÇÕES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I. Objeto do termo aditivo: Renovação do contrato supracitado por 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/02/2024 e término em 31/01/2025 aplicado o último Índice De Preços ao Consumidor Ampliado - IpcA disponível, que corresponde a 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento) sobre o valor global contratado passando de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8ae1-7cc1-41ef-2062





#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 4 de 5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/8ae1-7cc1-41ef-2062

reais) para R\$ 80.348,16 (oitenta mil trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos). As demais cláusulas permanecem inalteradas. Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de fevereiro de 2024 - VLADIMIR ANTONIO ADABO -Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE. 

#### Extrato

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP Termo de Adesão PROCESSO LICITATÓRIO 3028/2021 - CHAMADA **PÚBLICA 03/2021**

Termo de Adesão nº 007/2021; a: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Credenciado: RENNAN DE SOUZA MENEGON, inscrita no CPF sob nº 364.906.258-57. Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS, PARA ATUAREM JUNTO AO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, NA CONDUÇÃO DOS LEILÕES A SEREM REALIZADOS, PARA A VENDA DE MÓVEIS, SUCATAS, FERRO VELHO, EQUIPAMENTOS E DEMAIS OBJETOS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO E/OU EVENTUALMENTE DE PRODUTOS LEGALMENTE APREENDIDOS OU PENHORADOS. Valores (R\$): o credenciado receberá exclusivamente a porcentagem de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor dos bens móveis em desuso e/ou inservíveis arrematados em Leilão específico. Vigência: O presente Termo de Credenciamento tem validade a contar da data de sua assinatura até que vigore o Edital de Chamada Pública nº 003/2021, ou que o leiloeiro seja descredenciado nas hipóteses previstas no instrumento convocatório. Data da Assinatura: 17 de janeiro de 2024 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de janeiro de 2024. - VLADIMIR ANTONIO ADABO - Prefeito Municipal. - PUBLIQUE-SE. 

#### Dispensas - Aviso de Abertura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 008/2024** PROCESSO Nº 010/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO FM (FREQUÊNCIA MODULADA), COM ALCANCE EM TODA CIDADE E TAMBÉM NA REGIÃO (RAIO MÍNIMO DE 80 KM DO MUNICÍPIO), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO, OBJETIVANDO A TRANSMISSÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, AVISOS, NOTAS, COMUNICADOS, MENSAGENS, DIVULGAÇÃO DOS INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA, BEM COMO DIVULGAÇÕES DE VIÉS TURÍSTICO E DE DESENVOLVIMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS: DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 02 de Fevereiro de 2024, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia

#### 06 de Fevereiro de 2024, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO: estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retiradado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

#### ..... Homologação / Adjudicação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA **DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 01/02/2024**

HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório nº 005/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso IV do artigo 71 da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE SANITÁRIO QUÍMICO, TENDAS MODULARES, PALCO, PAINEL DE LED, EQUIPAMENTOS DE SOM E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE, ESTRUTURA TIPO BOX TRUSS, GRADIL MODULAR, PLACA METÁLICA DE FECHAMENTO, GERADOR DE ENERGIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA PRIVADA E NÃO ARMADA PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE 2024, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: PRIME SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.229.579/0001-37 vencedora do item: 1 no valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); ERLON RAFAEL CATTANEO, inscrita no CNPJ sob o número 29.032.465/0001-06 vencedora do item: 6 no valor total de R\$ 5.836,40 (cinco mil e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos); NINETTE C NEVES SARAGNOLI, inscrita no CNPJ sob o número 10.332.212/0001-20 vencedora do item: 5 no valor total de R\$ 8.899,40 (oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos); STARK ESTRUTURAS PARA EVENTOS RIO PRETO LTDA, inscrita no CNPI sob o número 23.683.050/0001-16 vencedora dos itens: 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) e KOLUNNA SECURITY VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.895.665/0001-10 vencedora do item: 7 no valor total de R\$ 44.398,20 (quarenta e quatro mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte centavos).





#### **MUNICÍPIO DE BORBOREMA**

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 02 de fevereiro de 2024

Ano IX | Edição nº 1803

Página 5 de 5

perfazendo um total geral de R\$ 139.634,00 (cento e trinta e nove mil e seiscentos e trinta e quatro reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 01 de Fevereiro de 2024. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.



## **VERSÃO PARA IMPRESSÃO**

Código Verificador: 8ae1-7cc1-41ef-2062



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1803, ano IX, veiculado em 02 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 02/02/2024 às 07:56:17 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | Presencial, do tipo

#### Para conferir o original, acesse:

A1.

https://www.dioe.com.br/verificador/8ae1-7cc1-41ef-2062